



PORTARIA TRT13 EJUD Nº 068, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº 048/2022 e PROAD nº 10170/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto **AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº 29994, Primeiro Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Recife/PE, onde participará do I Congresso Internacional da Escola Judicial do TRT6, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, conforme PROAD nº 10347/2022.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia anterior e o retorno no dia posterior, em virtude do horário de início e término do evento.

III - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da EJUD13